

INDICAÇÃO Nº 129/2013

Assunto: Necessidade de afixação de placas indicativas

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo solicitação de moradores do Bairro Crespo sugiro a afixação de placas de denominação de vias e logradouros, como forma de permitir a adequada orientação dos transeuntes e a localização dos endereços.

A sinalização oferecerá conforto ao cidadão na locomoção dentro do bairro; orientará pessoas que vierem de fora, que por algum motivo, necessitem localizar um endereço; e auxiliará os Correios e Copasa na entrega de correspondências.

Informo que alguns logradouros necessitam de um poste para afixação da placa.

A Associação Comunitária do referido bairro realizou um estudo quanto a afixação das placas e colocação dos postes, conforme disposto na tabela abaixo:

	Logradouro	Nº de Placas	Nº de Postes para afixação das placas
1	Avenida Vereador Sizenando Teixeira de Carvalho	2	-
2	Rua Vereador Abeilard Ferreira Assis	2	-
3	Rua Benedito Bentos Santos	1	-
4	Rua Projetada 1	1	-
5	Rua Projetada 2	1	-
6	Rua Oneir Antônio de Oliveira Vasques	4	2
7	Rua Vereador José Assis de Souza	1	-
8	Rua Gessi Silveira Assis	1	-
9	Rua Vereador Horácio Lopes Assis	2	-
10	Rua Amandio Ferreira Assis	2	-
11	Rua Vereador José Barbosa	2	-
12	Rua Antonio Soares	2	1
13	Rua Vereador José Gravina	2	-
14	Rua Vereador Martinelle Vieira Coimbra	2	-
15	Rua Vereador Joaquim Amorim	2	-
16	Rua Sete	1	-
17	Rua José Gama	2	-
18	Rua Gerson José Campos	1	-

19	Rua Imili Abdalla	2	-
20	Travessa José Gama	1	-

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 15 de julho de 2013.

COR JESUS MORENO
-Presidente-